

ATA N.º 12/12

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PENAFIEL DE 08 DE JUNHO DE 2012**

No dia oito de junho do ano de dois mil e doze, pelas dezasseis horas, nesta Cidade de Penafiel, no salão Nobre dos Paços do Concelho, estando presentes os Excelentíssimos senhores, Dr. Alberto Fernando da Silva Santos, como Presidente da Câmara Municipal de Penafiel, Dr. Antonino Aurélio Vieira de Sousa, senhor Adolfo Amílcar, Dr.ª Susana Paula Barbosa de Oliveira, Dr. Alberto Clemente de Melo e Sousa, Dr. António José de Sousa Pinto, Dr.ª Filomena Maria de Sousa Martins Pereira Rodrigues, comigo, Dr.ª Ivone Manuel Gonçalves Freitas de Sá, Chefe da Divisão Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Penafiel.

Estiveram ausentes da reunião, a senhora Vereadora Engenheira Paula Teles e o senhor Vereador Engenheiro Fernando Moreira, por motivos profissionais., tendo sido justificadas as faltas pelo senhor Presidente da Câmara Municipal

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

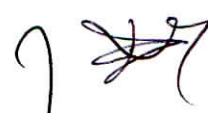
I – INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL

A senhora Vereadora Dra. Filomena Rodrigues agradeceu o pagamento da primeira tranche do apoio às corporações das associações humanitárias dos bombeiros voluntários existentes no município de Penafiel, ao abrigo do protocolo celebrado com as citadas corporações. Solicitou o pagamento da segunda tranche com a maior brevidade possível.

O senhor Vereador Dr. Sousa Pinto referiu-se à obra que está a decorrer na Quinta das Lages, para alertar para a existência de uma escorrência de lamas que tem provocado problemas de circulação. Disse que já tinha falado no assunto ao senhor Diretor do Departamento de Obras e Serviços Municipais, que lhe havia dito que esse assunto já estava a ser tratado.

Solicitou informação sobre o prazo de execução da obra que estava a decorrer no Sameiro e que foi adjudicada à empresa “Acácio da Caridade Ferreira & Irmão S.A”.

O senhor Presidente da Câmara Municipal disse que na próxima reunião daria



uma informação sobre os prazos de execução da empreitada adjudicada à empresa "Acácio da Caridade Ferreira & Irmão S.A".

O senhor Vereador Dr. Sousa Pinto referiu que a Câmara Municipal celebrou um protocolo com a IINFACTS, mediante o qual facultou àquela entidade a possibilidade de utilização do edifício que outrora havia sido sede do episcopado. Disse que, por aquilo que se tem apercebido, as instalações cedidas não têm sido utilizadas.

Perguntou se o protocolo estava a ser executado e se não havia por parte da IINFACTS incumprimento do mesmo.

Concluiu dizendo que estava em causa um edifício nobre, demasiadamente necessário para outras finalidades de interesse público, designadamente serviços municipais que funcionaram em instalações muito exíguas.

O senhor Presidente da Câmara Municipal disse que numa próxima reunião daria um esclarecimento mais pormenorizado, porque havia um conjunto de diligências que estavam ser tomadas, das quais se iria inteirar.

O senhor Presidente da Câmara Municipal referiu as celebrações do Corpo de Deus, para dizer que foi a última vez que esta festa religiosa decorreu numa 5ª feira, em virtude da extinção do feriado.

Manifestou o seu apreço e satisfação pela citada celebração, por considerar ser uma festa singular em Portugal e uma manifestação antiga que perdurava desde a Idade Média e que se diferenciava das demais festividades dos municípios próximos.

Disse que, no ano em curso, as celebrações decorreram muito bem e informou que sugeriu ao senhor Bispo Auxiliar do Porto, que as festas do Corpo de Deus passassem a ser celebradas ao Domingo.

II - ASSUNTOS INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA

1 - COMPETÊNCIA PRÓPRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

1.1 - ASSUNTOS PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

1278

Deliberação n.º 1424 de 08/06/2012

Assunto: Leitura e aprovação das intervenções dos membros da Câmara Municipal transcritas na ata da reunião ordinária pública, realizada no dia 24 de maio de 2012 – DAAOA.

Votação: As intervenções dos membros da Câmara Municipal, no período antes da ordem do dia e antes das deliberações indicadas na ordem do dia, depois de lidas, foram aprovadas por unanimidade.

Deliberação n.º 1425 de 08/06/2012

Assunto: Venda em Hasta Pública de duas viaturas pesadas - DF

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal de 2012-05-28 (**anexo I**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação do Departamento Financeiro - DPA, de 2012-05-28, condições da hasta pública para a venda de duas viaturas pesadas da frota municipal, duas informações da Divisão Ambiente e Transportes, ambas de 2012-04-30, informação do Departamento Financeiro, de 2012-05-04, orçamento da garagem Cabral de Alcides Sousa, Lda, de 2012-04-13 e cópia dos registos de propriedade (**anexo I**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade, proceder à alienação em hasta pública dos seguintes equipamentos e, de acordo e com fundamento nas informações acima mencionadas, deliberar ainda o seguinte:

- 1 - Autorizar a abertura do respectivo procedimento administrativo;
- 2 – Aprovar a base de licitação, o prazo de apresentação das candidaturas, a data e local da realização da hasta pública, propostos na citada informação;
- 2 – Aprovar as condições da hasta pública para a venda e a constituição da Comissão da hasta pública propostas na citada informação.

MARCA	MODELO	ANO	MATRICULA	PREÇO BASE
VOLVO	N 10-54 (4X2)	1988	QN-51-26	€1500,00
MAN	26.272 FVNL3	1996	48-94-HH	€ 2.000,00

Deliberação n.º 1426 de 08/06/2012

Assunto: Renovação do contrato-programa de desenvolvimento desportivo, celebrado entre o Futebol Clube de Penafiel e o Município de Penafiel, para a época desportiva 2012, no montante de € 150.000,00 – DF

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2012-05-31 (**anexo II**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: informação do Departamento Financeiro, de 2012-05-29, referente ao cabimento n.º 1542, minuta do Contrato – Programa, declaração da segurança social, de 2012-05-04, requerimento de pedido de certidão à Direção – Geral dos Impostos, de 2012-05-11 e certidão da autoridade tributária e aduaneira (**anexo II**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade.

Deliberação n.º 1427 de 08/06/2012

Assunto: Projeto de sinalização vertical do código da estrada, nos Largos do Município e Padre Américo, Freguesia de Penafiel - UMOT/GM198.12.

Proposta: Subscrita pela senhora Vereadora Eng. Paula Teles, de 2012-05-22 (**anexo III**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação da Unidade de



Mobilidade e Ordenamento do Território – Gabinete de Mobilidade, de 2012-05-21 (**anexo III**), planta da situação atual à escala 1/1500, planta de alterações à escala 1/1500, planta com a proposta à escala 1/1500 e mapa de quantidades – sinais novos a adquirir (**em arquivo**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

O senhor Vereador Dr. Sousa Pinto disse que não duvidava que a sinalização proposta fosse necessária mas, na sua opinião, numa praça que se pretendia que fosse airosa, o número de sinais propostos era desmesurado.

Votação: Aprovado, por maioria (com abstenção do senhor Vereador do Partido Socialista Dr. Sousa Pinto), de acordo e com fundamento na informação da UMOT, nos termos do artigo 64.º, n.º1 alínea u) da Lei 169/99, de 18 de setembro, com alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

Deliberação n.º 1428 de 08/06/2012

Assunto: Pagamento da despesa no montante de 770,76 € à Freguesia de Lagares, ao abrigo do protocolo de delegação de competências celebrado em 2009-03-19 (**anexo IV**) - DF

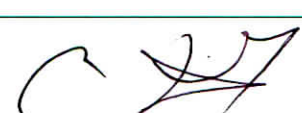
Requerente: Junta de Freguesia de Lagares

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2012-06-01 (**anexo IV**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Parecer do Departamento Financeiro, de 2012-05-31, informação do serviço de Sistemas de Informação Geográfica, de 2012-05-29, informação do Departamento Financeiro referente ao cabimento n.º 1561, ofício da Freguesia de Lagares, de 2012-02-02, protocolo de delegação de competências e listagem “taxa – número de polícia” (**anexo IV**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade, autorizar o pagamento mencionado em assunto.

1281



Deliberação n.º 1429 de 08/06/2012

Assunto: Proposta de não exercício do direito de cobrança de indemnização referentes ao não pagamento atempado de rendas mensais e revisão do valor de renda apoiada – Proc. 158-24-FC - UASS

Proposta: Subscrita pelo senhor Vereador Dr. Antonino de Sousa, de 2012-06-01, **(em arquivo)**, documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação do Gabinete de Habitação Social, de 2012-05-30, requerimento da habitação social de gestão municipal e/ou do setor público, de 2012-05-24, referente ao Proc. 44-24-FC **(em arquivo)**, documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade, de acordo e com fundamento na informação acima mencionada, o não exercício do direito de cobrança de indemnização referentes ao não pagamento atempado de rendas mensais, no valor de 150,70€, e revisão do valor de renda apoiada mensal que passará a ser 12,08€ (doze euros e oito cêntimos), com efeitos a partir de Julho de 2012.

Deliberação n.º 1430 de 08/06/2012

Assunto: Protocolo a celebrar entre Manuel Aparício Sousa Coelho e mulher D. Maria Luísa Ferreira Garcia Coelho e o Município de Penafiel, representado pelo Dr. Alberto Fernando da Silva Santos, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal – DENP.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2012-06-01 **(anexo V)** documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Minuta do protocolo mencionado em assunto, planta de áreas a expropriar à escala 1/500 **(anexo V)** e informação do departamento financeiro, de 2012-06-04, referente ao cabimento n.º 1581 **(em**



arquivo), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade, a minuta do protocolo mencionado em assunto e conferir poderes ao senhor Presidente da Câmara Municipal para a outorga da escritura que, com os mesmos termos, vier a ser celebrada.

Deliberação n.º 1431 de 08/06/2012

Assunto: Protocolo de Colaboração entre a Câmara Municipal de Penafiel e a Junta de Freguesia de Cabeça Santa, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º6 do artigo 64.º da Lei n.º169/99 de 18 Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º5-A/2002 de 11 de Janeiro - GAP.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2012-05-31, **(anexo VI)**, documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: minuta do protocolo **(anexo VI)** e informação do Departamento Financeiro, de 2012-06-04, referente ao cabimento n.º1579 **(em arquivo)**, documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovada, por unanimidade, a minuta do protocolo.

Deliberação n.º 1432 de 08/06/2012

Assunto: 16.ª Alteração ao Orçamento da Despesa – 2012 – DF.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2012-06-04 **(anexo VII)**, documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação do Departamento Financeiro, de 2012-06-04 **(anexo VII)**, documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovada, por maioria, com abstenções dos senhores Vereadores do Partido Sousa Dr. Sousa Pinto e Dra. Filomena Rodrigues, a 16.^a Alteração ao Orçamento da Despesa no valor de 182.500,00€ para o corrente ano de 2012.

Deliberação n.º 1433 de 08/06/2012

Assunto: 17.^a Alteração ao Plano de Investimentos – 2012 – DF.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal de 2012-06-04 (**anexo VII**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Informação do Departamento Financeiro, de 2012-06-04 (**anexo VII**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovada, por maioria, com abstenções dos senhores Vereadores do Partido Sousa Dr. Sousa Pinto e Dra. Filomena Rodrigues, a 17.^a Alteração ao Plano de Investimentos, no valor de 140.000,00€, para o corrente ano de 2012.

Deliberação n.º 1434 de 08/06/2012

Assunto: Apoio à Associação dos Amigos do Museu- Cultura.

Proposta: Subscrita pela senhora Vereadora Dr. Susana Oliveira, de 2012-05-31 (**anexo VIII**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Requerente: Associação dos Amigos do Museu

Documentos que acompanharam a proposta: Informação do Departamento financeiro, de 2012-06-01, referente ao cabimento n.º1574 (**em arquivo**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade, atribuir à Associação dos Amigos do Museu



um apoio no valor de € 1950,00 (mil novecentos cinquenta euros) para fazer face a despesas relacionadas com a sua colaboração na organização dos EMYA, nomeadamente com o serviço de tradução do Glossário das salas do Museu e textos vários, nos termos da al. b) do n.º 4, do artigo 64.º da Lei 169/99, de 18 de setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

Deliberação n.º 1435 de 08/06/2012

Assunto: Aprovação da despesa de contratação de serviços de restauração pelo período de 3 meses, a realizar ao abrigo da cláusula 3.ª n.º 2 dos protocolos de colaboração entre o Município de Penafiel e o Governo Regional de Príncipe – Estágios (Segundo protocolo de colaboração – área de agronomia; Terceiro protocolo de colaboração – área da topografia; Quarto protocolo de colaboração – área do desenho urbano; e Quinto protocolo de colaboração área da assessoria de gabinete, assessoria de comunicação, protocolo e organização de eventos) - GAP;

Proposta: Subscrita pela senhora Vereadora Dra. Susana Oliveira, de 2012-05-30 (**anexo IX**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

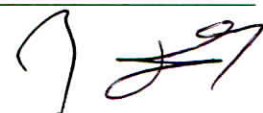
Documentos que acompanharam a proposta: informação do gabinete da cultura de 2012-05-30 e informação do departamento financeiro, de 2012-06-06, referente ao cabimento n.º 1599 (**anexo IX**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade.

Deliberação n.º 1436 de 08/06/2012

Assunto: Aprovação da despesa com a celebração de contrato de arrendamento, pelo período de 3 meses, a realizar ao abrigo da cláusula 3.ª n.º 2 dos protocolos de colaboração entre o Município de Penafiel e o Governo Regional de Príncipe – Estágios (Segundo protocolo de colaboração – área de agronomia; Terceiro protocolo de colaboração – área da topografia; Quarto protocolo de colaboração – área do desenho urbano; e Quinto protocolo de colaboração área da assessoria de gabinete, assessoria de comunicação, protocolo e organização de eventos) - GAP.

1285



Proposta: Subscrita pela senhora Vereadora Dra. Susana Oliveira, de 2012-05-30 (**anexo X**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: informação do gabinete da cultura de 2012-05-30 e informação do departamento financeiro, de 2012-06-06, referente ao cabimento n.º 1598, minuta de contrato de arrendamento e cópia da respetiva licença de utilização (**anexo X**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade.

Deliberação n.º 1437 de 08/06/2012

Assunto: Terceiro protocolo de colaboração entre o Município de Penafiel e o Governo Regional de Príncipe – Estágio na área da topografia - GAP

Proposta: Subscrita pela senhora Vereadora Dra. Susana Oliveira, de 2012-06-04 (**anexo XI**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Minuta do contrato administrativo acima mencionado (**anexo XI**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade.

Deliberação n.º 1438 de 08/06/2012

Assunto: Quarto protocolo de colaboração entre o Município de Penafiel e o Governo Regional de Príncipe – Estágio na área do desenho urbano- GAP

Proposta: Subscrita pela senhora Vereadora Dra. Susana Oliveira, de 2012-06-04 (**anexo XII**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.



Documentos que acompanharam a proposta: Minuta do contrato administrativo acima mencionado (**anexo XII**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade.

Deliberação n.º 1439 de 08/06/2012

Assunto: Quinto protocolo de colaboração entre o Município de Penafiel e o Governo Regional de Príncipe – Estágio na área da assessoria de gabinete, assessoria de comunicação, protocolo e organização de eventos - GAP

Proposta: Subscrita pela senhora Vereadora Dra. Susana Oliveira, de 2012-06-04 (**anexo XIII**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Minuta do contrato administrativo acima mencionado (**anexo XIII**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade.

1. 2. - ASSUNTOS PARA RATIFICAÇÃO

Deliberação n.º 1440 de 08/06/2012

Assunto: Aprovação de aditamento ao “Contrato de Concessão de Apoio ao Investimento Estratégico”, celebrado entre a empresa Luso Parques, Lda. e o Município de Penafiel, a 30 de outubro de 2007 - GAIE

Requerente: Luso Parques – Construção e Exploração de Parques de Diversão, Lda.

Proposta: Subscrita pela senhor Presidente da Câmara Municipal, 2012-05-24 (**anexo XIV**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.



Documentos que acompanharam a proposta: Informação do Gabinete de Apoio ao Investimento Estratégico, de 2012-05-24 e ofício da Luso Parques - Construção e Exploração de Parques de Diversão, Lda, de 2012-03-19 (**anexo XIV**) documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

O senhor Vereador Dr. Sousa Pinto disse que, na sequência na análise que fez à documentação cedida, a seu pedido, sobre a assembleia de credores no processo de insolvência da Bracalândia, não percebeu que da mesma decorresse qualquer pedido, por parte do nosso gestor, de um apoio adicional as ajudas municipais já concedidas. Referiu que o Gabinete de Apoio ao Presidente da Câmara Municipal quantificava o apoio ora proposto em 21 mil euros.

O senhor Presidente da Câmara Municipal disse que o apoio proposto não resultava do acordo obtido em assembleia de credores.

Transmitiu que o apoio, quantificado em 21 mil euros, seria constituído de apoio em materiais existentes na Câmara, como por ex. árvores, e recursos humanos. Disse que a avaliação feita tinha em conta um valor dos materiais e o custo de horas de trabalho dos funcionários.

O senhor Vereador Dr. Sousa Pinto disse que a proposta era no sentido de aditar mais uma ajuda a outros apoios muito substanciais já concedidos, não só ao nível dos procedimentos, como de isenção do pagamento de taxas e ajudas pecuniárias. Referiu que, mesmo com esses apoios, em apenas três anos, o resultado foi um projeto inovador no início, para depois passar a constituir um insucesso.

Disse que, apesar de nada ter opor ao projeto, na sua opinião o risco do negócio não tinha sido bem gerido por quem tinha a responsabilidade de o fazer e que ao conceder mais um apoio, a acrescentar aos já atribuídos, corria-se o risco de tornar a verificar-se o resultado já constatado, mesmo após novas ajudas municipais.

O senhor Presidente da Câmara Municipal disse que o projeto estava a ser gerido por uma pessoa nomeada pelos credores e a questão que se colocava prendia-se com a celeridade na abertura do equipamento.

Transmitiu que se o apoio em discussão não fosse atribuído, o parque de diversões abriria mais tarde, e que considerava ser do interesse público municipal que abrisse o mais rápido possível, pelo efeito positivo que terá no tecido económico do

local.

Acrescentou que, como já tinha explicado antes, o apoio proposto não era constituído por numerário, mas sim por trabalho, materiais e plantas do horto municipal.

O senhor Vereador Dr. Sousa Pinto disse que iria votar contra porque estava em causa uma situação recorrente.

Acrescentou que, enquanto membro do executivo municipal, não se sentiria em condições de pedir à Câmara Municipal um apoio para A, B ou C e que sabia que no Concelho havia mais empresas a necessitar de ajuda por viverem situações dramáticas.

Entregou uma declaração de voto que pediu que ficasse lavrada em ata, pelo que se passa a transcrever e que a constar como anexo **(anexo XXII)** à presente ata.

"Ponto 17

Os fatos:

Em 22/3 foi apresentado um requerimento à autarquia pelo administrador dos credores da massa insolvente Luso-Parques, a solicitar a colaboração da autarquia para a "remoção" de alguns materiais e "apoio" para a reflorestação dos espaços verdes.

A 25/5 o GAJE, propôs e quantificou em protocolo os valores totais a suportar no montante de 21 mil euros a serem assumidos pelo 1º outorgante a camara, dando assim resposta ao pedido então formulado.

Ora como estamos na presença de um aditamento que vem onerar, ou já onerou em mais 21 mil euros a autarquia e porque se soma ao apoio já concedido pela autarquia no ano de 2007 o que na ocasião por nós já foi considerado um apoio principescamente ofertado em facilidades nos atos burocráticos e na isenção de taxas bem como num apoio pecuniário de varias centenas de milhares de euros para aquisição de terrenos que de imediato foram integrados no património da entidade, sem estarem pagos á autarquia.

Ora todas essas facilidades então concedidas e que nunca na historia desta autarquia haviam sido concedidas a alguém e cujo resultado final é conhecido, traduzindo-se num plano de insolvência deste projeto, plano esse discutido em tribunal em março último.

E porque estamos na presença de mais 1 pedido de apoio deste particular que não



devia ter acontecido e na presença de 1 aditamento ao contrato de concessão de apoio ao investimento no caso a luso-parques que não devia ter ocorrido.

Face às razões acima expostos, voto contra aprovação deste apoio, traduzido nesse aditamento.

Pois entendo que já basta de uso dos recursos municipais, para projetos privados, cuja viabilidade económica é natureza duvidosa e cujo destino parece ou tem por signa recair sempre sobre o herbário municipal.

Não contem com o meu voto”

Votação: Aprovado, por maioria, com voto contra do senhor Vereador do Partido Socialista Dr. Sousa Pinto e com abstenção da senhora Vereadora do Partido Socialista Dra. Filomena Rodrigues, ratificar o aditamento ao “Contrato de Concessão de Apoio ao Investimento Estratégico”.

2- APROVAÇÃO EM MINUTA DO TEXTO DAS DELIBERAÇÕES

Deliberação n.º 1441 de 08/06/2012

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta o texto de todas as deliberações tomadas na presente reunião, nos termos do disposto no n.º 3, do artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

3- ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO

Deliberação n.º 1442 de 08/06/2012

Assunto: Conhecimento e análise da Lei n.º 22/2012 de 30 de maio (aprova o Regime Jurídico da Reorganização Administrativa Territorial Autárquica”) - GAP

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2012-06-05 (**anexo XV**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Documentos que acompanharam a proposta: Texto da Lei n.º 22/2012 de 30 de maio (**anexo XV**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a



fazer parte integrante desta ata.

O senhor Presidente da Câmara Municipal disse que o que tinha ficado acordado numa reunião de Câmara Municipal anterior era no sentido de aguardar que fosse publicada a legislação que regulasse a matéria e analisar o que ela continha sobre as competências dos órgãos municipais.

Referiu que, o que decorria da Lei, era que à Câmara Municipal competia aprovar uma proposta a submeter à aprovação da Assembleia Municipal ou, caso não o fizesse, uma pronúncia sobre a matéria.

Disse que o que o senhor Vereador Engenheiro Moreira havia sugerido na altura, lhe parecia ser o caminho mais prudente a seguir pela Câmara Municipal e que consistia em pedir aos partidos como eleitos representados na Assembleia Municipal que, em conjunto, analisassem a Lei e dessem os seus contributos sobre o procedimento a adotar no seguimento da publicação da Lei n.º 22/2012 de 30 de maio: se cumprir a lei ou abster-se de tomar qualquer posição.

O senhor Vereador Dr. Sousa Pinto disse que na sua opinião a Lei continha muitos erros e que lhe suscitava muitas dúvidas.

Questionou o que significava o conceito de “lugar urbano” consagrado na Lei. Disse que a sua formação académica era na área da geografia e que consultou outras pessoas da área e que a conclusão a que chegou é que lugar urbano não existe.

Referiu, ainda, que a Lei enquadra Penafiel no conceito de nível 2, definido depois este conceito como sendo preenchido por municípios com população inferior a 40.000 habitantes. Disse que não entendia a classificação de Penafiel como município de nível 2, porque Penafiel estava acima dos critérios estatuidos para aquele nível.

Acrescentou que também não compreendia o estatuido no artigo 6.º quanto aos parâmetros de agregação das freguesias.

Perguntou até onde ia o território a agregar e quais as freguesias que iriam ser agregadas.

Disse ainda que as freguesias sobrantes iriam ser reduzidas em 30%, de acordo com a Lei.

Terminou dizendo que a Lei era imperceptível.

O senhor Presidente da Câmara Municipal disse que o diploma não era muito claro no que tocava aos conceitos.



Transmitiu que, segundo lhe parecia, existiam três formas de proceder, na sequência da publicação da Lei n.º 22/2012 de 30 de maio:

- 1- A Câmara Municipal elabora uma proposta que seria sujeita a aprovação pela Assembleia Municipal;
- 2- A Câmara Municipal não apresentava proposta à Assembleia Municipal e emitia um parecer;
- 3- A Câmara Municipal não fazia nada (mas sendo o parecer obrigatório nos termos da Lei, emitia um parecer nesse sentido).

Acrescentou que, se o município nada fizer, a Assembleia da República procederá à reorganização.

Disse ainda que, como já havia sido dito noutras reuniões de Câmara Municipal, seria melhor que houvesse algum entendimento ao nível municipal que permitisse a aprovação pela Assembleia Municipal de uma decisão conjunta.

Perguntou aos senhores Vereadores do Partido Socialista se estavam em condições de representar o Partido Socialista. Os senhores Vereadores do Partido Socialista responderam que não.

Transmitiu que, na sua opinião, a Câmara Municipal devia perguntar aos partidos o mais rapidamente possível, se era possível chegar a um consenso e trabalhar o assunto em conjunto.

Disse que ainda não tinha opinião formada sobre a matéria e que ainda estava a analisar o diploma e a estudar qual seria a melhor opção para o Concelho.

Referiu, ainda, que a Lei n.º 22/2012 de 30 de maio, tinha sido publicada na pior altura, tendo em conta o período férias que se avizinha e que não resolvia os problemas do país.

Acrescentou que, nos termos da Lei, o procedimento teria que estar concluído em 23 de agosto, pelo que o assunto deveria ser presente à Assembleia Municipal o mais breve quanto possível, de forma a possibilitar o debate.

O senhor Vereador Dr. Sousa Pinto disse que tinha sido mandatado para um fim e que esse fim era até onde ele entendia que fosse.

Votação: Aprovado, por unanimidade, solicitar às comissões políticas dos partidos com assento na Assembleia Municipal, que se pronunciassem até ao próximo dia 14 de junho (5ª feira), pelas 15h00, quanto à possibilidade para apreciarem a Lei n.º 22/2012 de 30 de maio (Aprova o Regime Jurídico da Reorganização Administrativa Territorial Autárquica), com vista à apresentação de uma eventual proposta que cumpra o previsto no referido diploma.

1292



Assunto: Aprovação do Plano de Investimentos da Simdouro S.A.(**anexo XVI**) - GAP

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Assunto: Atos praticados no uso de poderes delegados (informação com a identificação das decisões proferidas pelo Vereador Sr. Adolfo Amílcar, com competências delegadas e subdelegadas por despacho do senhor Presidente da Câmara, referentes ao período de tempo decorrido entre os dias 14 de maio a 31 de maio de 2012) (**em arquivo**) – DGU

A Câmara Municipal, tomou conhecimento, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 65.º, n.º 3, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

Assunto: Ofício do Assemblée Nationale- Muriel MARLAND-MILITELLO, de 2012-05-22, ref. MMM12/LB.097, respeitante ao agradecimento pelo acolhimento prestado nos prémios EMYA e felicitações pelo evento (**anexo XVII**) – GAP

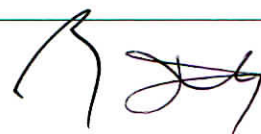
A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Assunto: Ofício da Assembleia da República - Comissão de Economia e Obras Públicas, de 2012-05-30, ref. 320/CEOP, respeitante ao assunto “Admissão da petição n.º 133/XII/1ª”(**anexo XVIII**) – GAP

O senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que durante uma sua intervenção numa reunião de Câmara Municipal, na altura disse que o governo havia cessado e que se deveria aguardar pela instalação e início de funções dos novos governantes.

Transmitiu que tinham sido realizadas reuniões com a Secretaria de Estado das Obras Públicas que estava integrada no Ministério da Economia a quem, até recentemente, competia a gestão dos fundos comunitários. Referiu que essas reuniões tinham corrido bem, que a conversa fluía e que iam sendo obtidos alguns resultados. Informou que, entretanto, surgiram alterações, desconhecendo-se quem seria o actual interlocutor do governo nessa matéria.

Concluiu dizendo que, decorrido um ano de governação, entendeu ser o momento de entregar a petição.



A Câmara Municipal tomou conhecimento

Assunto: Faturas registadas no valor de 1.560.143, 10€ (**em arquivo**) – DF.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Assunto: Resumo Diário de Tesouraria n.º 110/2012 (**XIX**) – DF.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

III – ASSUNTOS NÃO INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA

Deliberação n.º 1443 de 08/06/2012

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do art. 83.º da Lei n.º169/99. de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, submeter a deliberação os seguintes assuntos não incluído na ordem do Dia.

Deliberação n.º 1444 de 08/06/2012

Assunto: Apoio à Associação de Ténis de Mesa do Porto - Desporto.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2012-06-06 (**anexo XX**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Requerente: Associação de Ténis de Mesa do Porto

Documentos que acompanharam a proposta: Informação do Departamento financeiro, de 2012-06-08, referente ao cabimento n.º1608 (**em arquivo**) documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade, atribuir à Associação de Ténis de Mesa do Porto um apoio no valor de € 500,00 (quinhentos euros) para fazer face a despesas relacionadas com os campeonatos Nacionais de equipas em ténis de mesa, Sub-



15, Sub-12 e Sub-10, nos termos da al. b) do n.º 4, do artigo 64.º da Lei 169/99, de 18 de setembro, com as alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro.

Deliberação n.º 1445 de 08/06/2012

Assunto: Alteração da deliberação n.º 1313 de 05-04-2012 - GAP.

Proposta: Subscrita pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2012-06-08 (**anexo XXI**), documento que se dá por inteiramente reproduzido e que passa a fazer parte integrante desta ata.

Requerente: Penafiel activa EM.

Documentos que acompanharam a proposta: Requerimento da Penafiel Activa, EM, de 2012-06-06, requerimento do Vogal do Conselho de Administração da Penafiel Activa, EM e certidão da deliberação n.º 1313 de 05-04-2012 (**anexo XXI**), documentos que se dão por inteiramente reproduzidos e que passam a fazer parte integrante desta ata.

Votação: Aprovado, por unanimidade, alterar a deliberação n.º 1313 de 05-04-2012, nos termos do artigo 147.º do CPA.

Os efeitos da presente decisão retroagem à data da deliberação n.º 1313 de 05-04-2012.

Não intervieram na discussão e votação, ausentando-se da sala, os senhores Vereadores Adolfo Amílcar e Dra. Filomena Rodrigues, por impedimento nos termos do n.º 6, do artigo 90.º, da Lei 169/99, de 18 de setembro, com alterações que lhe foram introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro alínea a), do artigo 44.º do CPA, e artigo 6.º do Regimento da Câmara Municipal.

Deliberação n.º 1446 de 08/06/2012

Assunto: Voto de louvor à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Paço de Sousa em virtude desta corporação de bombeiros ter alcançado o título de campeões nacionais de manobras de bombeiros na classe B nos concursos nacionais, de manobras disputados na Póvoa do Varzim.

1295



Proposta: Verbal apresentada pelo senhor Vereador Dr. Antonino de Sousa, de 2012-06-08.

O senhor Vereador Dr. Antonino de Sousa manifestou a sua satisfação e disse ser um motivo de orgulho, demonstrativo da qualidade e capacidades técnicas dos bombeiros de Paço de Sousa.

Votação: Aprovado, por unanimidade.

Deliberação n.º 1447 de 08/06/2012

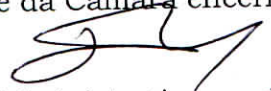
Assunto: Voto de louvor aos juniores do Futebol Clube de Penafiel.

Proposta: Verbal apresentada pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, de 2012-06-08.

O senhor presidente da Câmara Municipal disse querer prestar uma pública homenagem aos resultados alcançados pelos juniores do Futebol Clube de Penafiel, que considerou ser um feito histórico no Clube, que foi pela primeira vez vencedor num campeonato nacional. Disse que face ao resultado alcançado pode ser retirada a conclusão que os apoios concedidos pelo município de Penafiel ao Futebol Club de Penafiel, ao longo dos anos, tinham sido bem aproveitados pelo clube e contribuído dessa forma para resultados notáveis ao nível da formação.

Votação: Aprovado, por unanimidade.

E como mais ninguém quis usar da palavra, foi pelo Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara encerrada a reunião pelas **dezassete horas**.

E eu, , Dr.ª Ivone Manuel Gonçalves Freitas de Sá, Chefe da Divisão Administrativa e de Apoio aos Órgãos Autárquicos, na qualidade de secretária, a subscrevo e assino, conjuntamente com o senhor Presidente da Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal: 